**DECRETO Nº 119/2022 - DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001.

**Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2019, através do Decreto nº 069/2020, de 20 de março de 2020,

**Considerando** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Servidores para o Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, para tomar posse no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente, atendendo disposto no item 11.5 do Edital 02/2019, a candidata aprovada no concurso público nº 02/2019, classificada em 1º lugar, abaixo denominada e enquadrada de acordo com a Lei Complementar nº 031 – Plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais e alterações, conforme segue:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | **Cristina Lucas Spagnol** |
| Categoria Funcional: | Agente Comunitário de Saúde |
| Código: | 01.07 |
| Nível da Referência: | 20 |
| Carga Horária: | 40 h semanais |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 11 de março de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_/03/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado